

RECEBTO ORIGINAL

Em: 18 / 10 / 2024



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

AUTORIZAÇÃO N.º 122/2024

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de competência, autoriza a empresa **Salcomp Industrial Eletrônica da Amazônia Ltda**, CNPJ n.º [REDACTED] 637. [REDACTED] / [REDACTED], localizada na Avenida dos Oitis, n.º 5055, Distrito Industrial II, Manaus/AM, com a seguinte finalidade: autorizar a instalação, em base de concreto, de 01 (um) Tanque de Nitrogênio de 800 m³, em uma área de 0,0014ha, conforme solicitação constante no Processo n.º 01.01.030201.004369/2023-43, objeto da Licença de Operação n.º 000052/2024, com as seguintes restrições:

- A retirada de resíduos perigosos do interior da empresa só poderá ser feito mediante o manifesto de transporte de resíduos perigosos.
- É expressamente proibida a queima e deposição inadequada de resíduos de qualquer natureza, devendo os mesmos ser acondicionados e direcionados a local ambientalmente seguro.
- A destinação dos resíduos gerados na construção civil deve atender a Resolução CONAMA n.º. 307/02, e suas alterações.
- Está Licença não autoriza Supressão Vegetal.
- As substâncias minerais de uso imediato na construção civil devem ser fornecidas por empresas devidamente licenciadas por órgão competente para esta finalidade.
- Fica expressamente proibida a intervenção em área não autorizada por este IPAAM.
- Apresentar no prazo de 30 (trinta) dias o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC, conforme a RESOLUÇÃO CONAMA N° 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações.
- Apresentar quando da conclusão das obras:
 - a) Os certificados de destinação final dos resíduos gerados pela atividade, referente ao período de vigência desta Autorização;
 - b) Relatório fotográfico da conclusão das obras.

Observação: Quando da necessidade de intervenção em área de terceiros, obter a respectiva anuência.

Validade: 180 dias

Manaus,

18 OUT 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor-Presidente

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM